

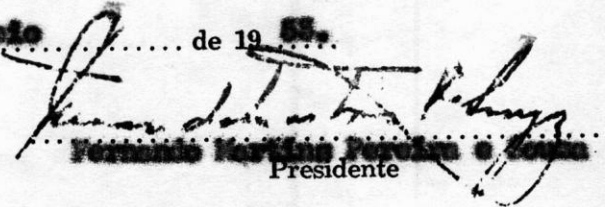
13/53

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 11 de maio de 1953, o projeto do ~~.....~~
~~.....~~ (trecho do anteprojeto de R.5 com a R.5), integrante do trecho
Rio Grande à Rio-Petrópolis da ~~.....~~ rodovia
R.5
e compreendido entre a estaca 1380+24,00-0 e a estaca 50 + 16,40,
..... constante do desenho número P.268/53
.....
.....
.....
que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em conseqüência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em de de 19 53.


Fernando Martins Perchin e Costa
Presidente

Recebemos uma via do projeto aprov. pelo C. R. N. Em 26/6/53

Enviada

29.775/51